Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/18
AO PROJETO DE LEI Nº 068/18

ADICIONA O PARÁGRAFO "8º" AO ARTIGO 21 DO PROJETO DE LEI Nº 068/18, A QUAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 1º - O parágrafo 8º ao artigo 21 do Projeto de Lei nº 068/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 8º – Os Conselheiros eleitos antes da vigência desta Lei, cumprirão seus mandatos até seus términos".

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2.018.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR

APROVADO
18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 28 de MAIO de 2018
POR UNANIMIDADE

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade, de melhor adequar o projeto à realidade municipal, respeitando o mandato dos Conselheiros eleitos, antes da entrada em vigor da presente Lei.

É neste sentido que argumento junto aos meus pares nesta Casa para a aprovação desta Proposta.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2.018.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR